



**CAU/RJ**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

**CHAMADA PÚBLICA 002/2016**

**DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS HABILITADAS DO ENVELOPE 01**

A Comissão Temporária para Aquisição do Imóvel da Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, no uso das atribuições estabelecidas na Deliberação Plenária nº 039/2016, em sua Reunião Ordinária nº 006/2016, realizada em 06 de setembro de 2016 na sede deste Conselho

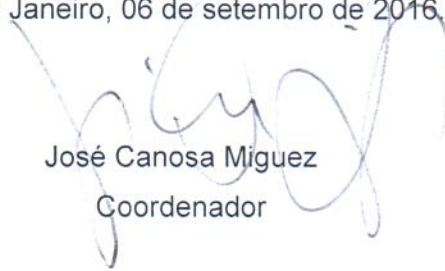
**DECIDE TORNAR PÚBLICO**

O julgamento das propostas apresentadas, a saber:

A Comissão resolve desclassificar, por unanimidade, a proposta apresentada por Eudorico da Rocha Neto, Eduardo Poggi da Rocha e Marília Poggi da Rocha, representados por Aurea Carvalho da Silveira, tendo em vista o não atendimento ao item 3, alínea “b” do Caderno de Especificações, por apresentar imóvel com área útil privativa inferior a mínima exigida no Edital 001/2016.

A Comissão resolve classificar, por unanimidade, a proposta apresentada por Chevron Brasil Upstream Frade Ltda., representado por CBRE Consultoria do Brasil Ltda., por atender às condições mínimas exigidas no Edital 001/2016.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2016.

  
José Canosa Miguez  
Coordenador